



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 064/2022-SAPL/CMSMG** que
“Ratifica o protocolo de intenções do consórcio interfederativo de desenvolvimento de
Rondônia – CINDERONDONIA e dá outras providências.”.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e
devidamente apreciar o Projeto de Lei supramencionado resolve exarar
PARECER FAVORÁVEL, conforme parecer jurídico.

É o Parecer.

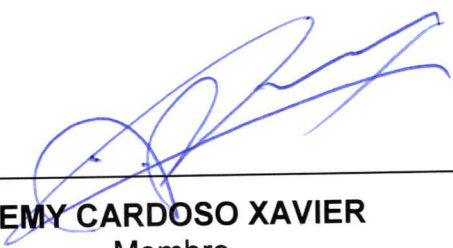
Sala das Comissões, 05 de agosto de 2022



EDIMAR CRISPIN
Presidente



FABIANO ESTEVES DE ALMEIDA
Relator



REMY CARDOSO XAVIER
Membro